

APROVO a celebração do Contrato entre Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e o Banco Santander (Brasil) S.A., conforme as informações constantes nos autos e parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, de peça P023, aprovando a Minuta do Termo com ressalvas, que foi prontamente atendida pela Assessoria de Contratos (P025 e P026).

[Assinado Eletronicamente](#)

HELENO CHAVES MONTEIRO

Secretário-Geral de Administração - SGA

Matrícula nº 41/902.107-2

